



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

PROJETO DE LEI Nº **014/2023**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.568/2005

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Altera o inciso II do Art. 7º da Lei Municipal nº 1.568/2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“I – 04 (quatro) horas diárias e (20) horas semanais para os estagiários de ensino superior e de pós graduação.”

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 10 de abril de 2023.


KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

MENSAGEM Nº 011/2023

Ao

Exmo. Senhor:

Bruno Henriques Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Santa Teresa/ES

Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

Cumpro o dever de encaminhar à V. Excia o incluso Projeto de Lei que trata da alteração da Lei Municipal nº 1.568/2005, que trata da contratação de estagiários por esta Municipalidade.

A Lei Municipal nº 2.872/2023, no inciso II do Artigo 7º, altera a jornada semanal dos estagiários de nível superior e pós graduação para 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, mas após a vigência da referida lei houve a manifestação dos estagiários quanto à incompatibilidade de horários entre a nova carga horária exigida e as atividades discentes dos mesmos, inclusive no que se refere ao cumprimento de estágio curricular obrigatório para fins de conclusão de cursos superiores.

Diante disso, com intuito de evitar contratempos na contratação de estagiários, cuja demanda atual é limitada, pedimos com o apoio de todos os ilustres membros do Egrégio Legislativo na aprovação do projeto, oportunidade em que renovo os protestos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 10 de abril de 2023.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

